

ENSINO DE PERÍCIA CONTÁBIL

ELIETE DA CRUZ E SILVA¹

JOÃO WANDERLEY VILELA GARCIA²

RESUMO

Tem como objeto de estudo, o profissional contábil, a relação de conhecimento que se estabelece no sujeito do conhecimento. A disciplina Perícia Contábil é tema recorrente no meio acadêmico, apresentando conteúdo programático do curso de Ciências Contábeis. Apresenta abordagem qualitativa e quantitativa, tendo como destaque a contextualização nas grades curriculares das Instituições de Ensino Superior. Traduz em números a análise curricular das pesquisas realizadas na área da contabilidade, utilizando métodos estatísticos, visando apontar as influências dos conteúdos conceituais e procedimentais com fulcro nos levantamentos de dados de laudos judiciais, envolvendo a perícia contábil. Observa a prática de trabalho com profissionais que atuam na área, com os trabalhos periciais em laudos judiciais. O critério de cientificidade passa a ser a intersubjetividade, sendo o conhecimento construído pelo sujeito e objeto em relação dialética. A área contábil vem sofrendo constantes mudanças, refletindo nas demandas sociais com aumento da responsabilidade social das Universidades. Visa por resultado esperado verificar se os profissionais estão se qualificando para atender as expectativas do mercado. Descreve as competências para que o Perito Contador possa trabalhar com eficácia na área da Perícia Contábil, que exige profissionais com formação sólida na área de atuação, senso crítico, criatividade para a gestão dos trabalhos ofertados.

Palavra-Chave: Ensino de perícia contábil.

ABSTRACT

The object of study, professional accounting, the relationship of knowledge that establishes the subject of knowledge. The discipline of accounting expertise is a recurring theme in academia, with the course syllabus of Accountancy. Presents qualitative and quantitative approach, with emphasis on context in the curriculum of higher education institutions. Translates into numbers analysis of curricular studies in the area of accounting, using statistical methods aiming to identify the influences of conceptual and procedural content to focus on survey data from court awards involving accounting expertise. Observes the practice of working with professionals working in the area, with work on expert reports before the courts. The criterion of scientific becomes the inter-subjectivity, and knowledge constructed by the subject and object in dialectical relationship. The accounting area has been undergoing constant changes, reflecting the social demands with increased social responsibility of universities. Aims to verify the expected result if practitioners are preparing to meet market expectations. Describes the skills to counter the expert can work effectively in the field of Forensic Accounting that requires professionals with a solid background in the area of performance, critical thinking, creativity in project management offered.

Keyword: Undergraduate education accounting expertise.

¹ Contadora. Perita Contábil. Professora da SEDUC/MT. Mestre em Ciências da Educação.

² Contador. Perito Contador. Professor Adjunto Departamento de Ciências Contábeis da UFMT; Doctor en Contabilidad pela Universidad Nacional de Rosario – Argentina.

INTRODUÇÃO

Este trabalho analisa se o profissional da área de Ciências Contábeis possui as competências e habilidades necessárias para desenvolver a atividade com a qualificação técnica que se exige e se está sendo preparado pelas Universidades para desempenhar o trabalho pericial com excelência para ser um auxiliar nas decisões do judiciário

A disciplina Perícia Contábil foi inclusa na grade curricular do ensino superior brasileiro de Ciências Contábeis em 1992, sendo introduzida como disciplina obrigatória por meio da Resolução do Conselho Federal de Educação - CFE Nº. 03/1992 de 22/10/1992.

Priorizando estudos por área, dentre elas destaca-se a área e disciplina de Perícia Contábil. Assim, esta disciplina não pode ser ministrada em apenas 60 horas juntamente com as outras áreas afins, como Arbitragem, Mediação ou Investigação Contábil.

A análise da formação do perito contábil começou a ser debatida após a Resolução nº. 02/92 do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, com o retorno da disciplina Perícia Contábil na grade curricular do curso de Ciências Contábeis como matéria obrigatória e não no rol da oferta entre as disciplinas optativas.

Vendrame (1997) enfatiza que até 1992 a Perícia Contábil era um conhecimento raro no País, pelo fato de não existir treinamento e nem livros sobre Perícia Contábil. Somente após 1992, com a imposição de CFE e CFC, procura-se atender o mercado do trabalho com treinamentos para a construção da competência na área da Perícia Contábil e na preparação da educação voltada para o saber.

Segundo Finck (2003), a questão da construção da competência em educação vem sofrendo um amplo questionamento por parte dos educadores. O estudioso afirma que a discussão em torno da questão das competências e da relação conhecimentos versus competências está no centro de certo número de reformas curriculares em outros países, e o Brasil acompanha estas reformas, tanto que, a própria inclusão obrigatória da disciplina Perícia Contábil na grade curricular do curso de Ciências Contábeis.

É necessário que o ensino aprimore os conteúdos objeto dos processos, contribuindo assim, com a prática, pois, o profissional contábil para desempenhar as suas funções necessita adquirir conhecimento da parte teórica e prática através de estágio na área.

A orientação no ensinar a aprender deve ser um trabalho sistemático, no sentido auxiliar a alcançar segurança e independência nas diferentes situações em que o profissional deve enfrentar na realização de uma tarefa. (SPERB, 1979). A orientação do ensino teórico e prático da disciplina de Perícia Contábil, cuja sistematização se estrutura com uma carga horária

média de 70 horas, é insuficiente. Para adequar os conhecimentos teóricos e práticos necessários ao profissional que o mercado requer é indispensável uma carga horária de 120 horas.

Na prática da perícia denominada como contábil e financeira, os conhecimentos cognitivos não devem ser apenas os da área de Contabilidade, e sim, dominar algumas áreas afins que constem grade curricular, como o caso da Matemática. No curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, a carga horária da disciplina Perícia Contábil é de 60 horas, e todos os conteúdos programáticos previstos influenciam na elaboração prática de um cálculo pericial.

O que necessita é a existência, de fato, de uma maior contextualização e interdisciplinaridade para colocar em prática os conteúdos conceituais, ou seja, alinhar a prática com a aplicação de situação real, demonstrando trabalhos periciais de áreas específicas e afins através de seminários, preparando o discente de forma simultânea à capacitação para a disposição de fazer o trabalho e também ter habilidade para apresentá-lo através de esclarecimento.

1 ENSINO DE PERÍCIA CONTÁBIL

Para Schwez (2001), é importante que os profissionais da área contábil reflitam que o bom currículo educacional e profissional não é mais o ponto de chegada, e sim o de partida para conquistar o sucesso profissional. Complementa afirmado que não adianta hoje o profissional contábil ser formado e possuir um elevado grau de escolaridade, sendo necessário ter habilidades e competências para o exercício e sucesso profissional, incluindo um gerenciamento do intelecto, para saber os sentidos das coisas e, não apenas executá-las.

Segundo Beppu (2006), a Resolução nº 10/2004 traz mudanças em termos práticos e conceituais, como:

- a) Mudança em termos práticos: Fica abolido o currículo mínimo; exigências de ensino prático informatizado; possibilidade de estágio curricular ser na própria universidade; internacionalização do conteúdo programático; oferta da língua inglesa ou espanhola, direcionado para formação específica do conhecimento.
- b) Mudança em termos conceituais: Mudam os objetivos do curso; introduz características científicas; contextualização e análise da perspectiva histórica; exigência de disciplinas optativas; obrigatoriedade de formação humanística.

No entendimento de Zabala (1999), a grade curricular das Instituições de Ensino Superior – IES - contém conteúdos sem harmonizações para aprendizagem prática e teórica,

não havendo orientações para transmissão de um ensino com conteúdos conceituais, atitudinais e procedimentais. Esta harmonização pode contribuir para construção da competência.

O conteúdo aprovado Resolução Nº 010/2004 do CFE harmoniza a formação básica, formação profissional e formação teoria-prática, na forma preceituada a seguir:

Art. 5º. Os cursos de graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, deverão contemplar, em seus projetos pedagógicos e em sua organização curricular, conteúdos que revelem conhecimento do cenário econômico e financeiro, nacional e internacional, de forma a proporcionar a harmonização das normas e padrões internacionais de contabilidade, em conformidade com a formação exigida pela Organização Mundial do Comércio e pelas peculiaridades das organizações governamentais, observado o perfil definido para o formando e que atendam aos seguintes campos interligados de formação:

I - Conteúdos de Formação Básica: estudos relacionados com outras áreas do conhecimento, sobretudo Administração, Economia, Direito, Métodos Quantitativos, Matemática e Estatística;

II - Conteúdos de Formação Profissional: estudos específicos atinentes às Teorias da Contabilidade, incluindo domínio das atividades atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais, governamentais e não-governamentais, de auditorias, perícias, arbitragens e controladoria, com suas aplicações peculiares ao setor público e privado;

III - Conteúdos de Formação Teórico-Prática: Estágio Curricular Supervisionado, Atividades Complementares, Estudos Independentes, Conteúdos Optativos, Prática em Laboratório de Informática utilizando softwares atualizados para Contabilidade.

Para Ornelas (2000), a manutenção da disciplina Perícia Contábil no currículo do curso de graduação em Ciências Contábeis é condição básica para o desenvolvimento da perícia contábil no país. Essa medida didático-pedagógica tem como contrapartida não olvidar do desenvolvimento e treinamento de corpo docente especializado, por meio de palestras, cursos de curta duração e participação em eventos especializados; e afirma que as IES não podem deixar de reconhecer que o conteúdo da disciplina Perícia Contábil é ponto obrigatório no exame de suficiência para obtenção do registro profissional de seus formandos.

2 MATERIAL E MÉTODOS

A metodologia é o meio pelo qual o pesquisador desenvolve um estudo. É um trabalho de pesquisa capaz de fazer avançar o conhecimento e buscar descobrir a confirmação ou negação, apontando os trabalhos de perícia contábil como exclusividade do bacharel em Ciência Contábil, em relação à lide pericial.

Realiza-se estudo exploratório e descritivo, visando fundamentar as competências e habilidades necessárias para formar profissionais com as qualificações necessárias para atender ao mercado de trabalho.

Quanto aos objetivos proporciona familiaridade com o problema, tornando claras as respostas através das análises de levantamentos bibliográficos e análises das observações e amostras intencionais, com profissionais que atuam no mercado.

Nesta pesquisa, por ser caracterizada de cunho quali-quantitativo, foram aplicados os preceitos do método indutivo, sendo abordada a lógica matemática da aprendizagem teórica e prática da área contábil e outras áreas afins.

Foi adotada a longitudinal com a lógica matemática, considerando a coleta de dados desde o ano de 1994, período em que a pesquisadora concluiu a pós-graduação em Auditoria (UFMT/1994). Com estudo monográfico intitulado As técnicas de Auditorias na Perícia Contábil, foram coletados dados na especialização do curso Perícia e Investigação Empresarial (1998/1999), na dissertação de Mestrado em Educação, com o tema As habilidades necessárias aos peritos contábeis (1999 a 2001) e foram acompanhadas todas as evoluções nas salas de aulas, nos tribunais e ainda no mercado de trabalho no Estado de Mato Grosso.

Foi também aplicado o método indutivo, o procedimento da indução científica ou amplificadora, pois se pretendeu estudar e concluir um ou mais fatos particulares para todos os fatos semelhantes, presentes e futuros. E com isso, foi utilizado o método matemático envolvendo as aprendizagens teóricas e práticas necessárias aos profissionais atuantes na área da perícia contábil do Brasil, em especial no estado de Mato Grosso.

Foram observados ao longo do trabalho de pesquisa os fatos envolvendo a formação profissional do Perito Contador estabelecido na cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso. Logo após, analisados os registros, e, em seguida, classificados e interpretados sem a interferência do pesquisador.

A pesquisa descritiva se apoia na estatística para realizar as descrições da população ou do fenômeno, ou relacionar variáveis. Contém a utilização de técnicas de coleta de dados, tais como: observações assistemáticas realizadas no terreno da prática pericial, nas descrições e análises de pesquisas realizadas sobre competências, envolvendo a área da perícia e do Perito Contábil.

O curso de Ciências Contábeis visa o estudo das contas, e, por este fato, segundo Caldeira (2001), o curso de graduação da área contábil no Brasil valoriza muito a carga horária das ciências exatas, sendo que no curso da UFMT detecta-se uma carga horária de 120 horas para a Matemática Financeira, enquanto a Perícia Contábil possui 60 horas. E áreas afins que necessitam de profissionais conhecedores da esfera do direito, como a mediação e arbitragem, nem fazem parte da grade curricular.

Consta na grade curricular da UFMT o montante de 360 horas, envolvendo disciplinas da área de Matemática, cuja ciência é relevante nas análises das contas, especialmente na atuação de trabalho da justiça na esfera estadual e federal, tendo como objeto as análises dos excessos com cálculos matemáticos e aritméticos.

O levantamento documental considera a população alvo das universidades brasileiras que oferecem o curso de graduação em Ciências Contábeis. Até 2004 o Brasil possuía a média de 756 universidades que ofertavam o referido curso, sendo que na Região Centro Oeste existia a média de 215 cursos de Ciências Contábeis em andamento.

Estes dados conduziram a pesquisadora a utilizar para cálculo da amostra a fórmula proposta por Stevenson (1981) apud Harb (2005, p.140):

Fórmula de Stevenson:	$N - (N \times no) / (N + no)$
-----------------------	--------------------------------

Onde: N = amostra; N = tamanho da população; No = $1/E^2$.

Sendo: E = erro; considerando - erro = 6,75%; população 756.

Resolvendo: $no = 1 / (0,0675)^2 = 219$; $n = (756 \times 219,478738) / (756 + 219,478738) = 170,09 \Rightarrow 170$ Cursos objeto de investigação.

Quanto às investigações das 170 universidades, foram extraídos os dados amostrais envolvendo as grades curriculares e as disciplinas contendo os conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais que influenciavam no trabalho pericial, tendo sido selecionados através de pesquisas efetuadas na Internet, Administração.

Foram realizados testes com todas as 170 grades curriculares, e também considerando a quantidade de 45 de cada curso.

A população objeto da pesquisa tem como base a análise da qualificação fornecida pelas IES, ou mesmo a análise dos cursos de educação continuada, para qualificar e dar competências técnicas a novos campos de trabalhos existentes no mercado.

Conferindo as averiguações testadas nas conferências aleatórias nos processos concluídos, e comparando as observações assistemáticas obtidas no período de 2000 até o ano de 2008, foram apresentados os resultados quali-quantitativos da pesquisa, através de análises contextualizadas dos estudos exploratórios e descritivos.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nas discussões sobre os resultados obtidos nos levantamentos efetuados junto ao curso de Ciências Contábeis das universidades percebeu-se que o conteúdo programático observado na educação envovia a qualificação dos egressos voltados para o trabalho pericial contábil.

Nos trabalhos pesquisados envolvendo a prática e ação do pesquisador, menos de 10% foram expostos em conceitos e questões teóricas e práticas de terceiros, cujos resultados são demonstrados no gráfico 1.

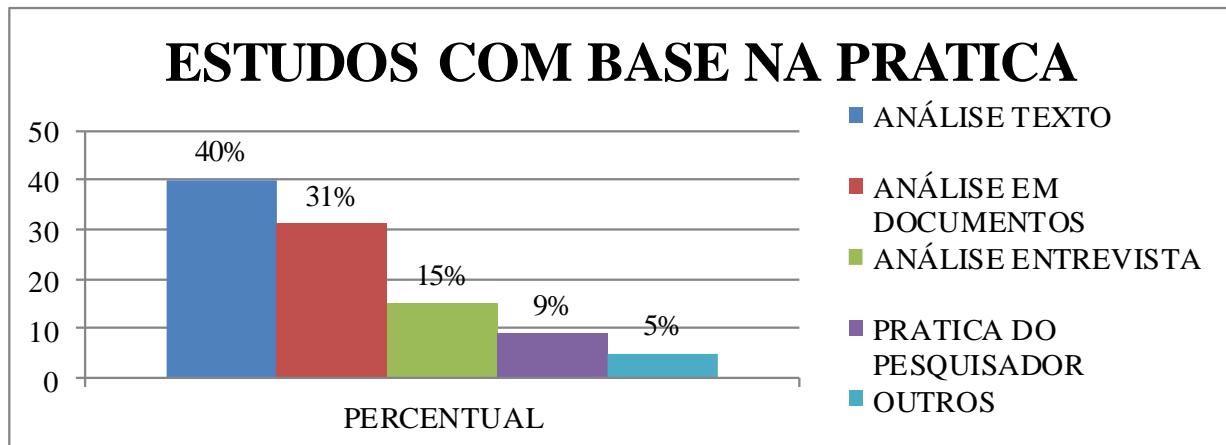


Gráfico 1 - Forma de trabalhos que foram efetuados com base em práticas contábeis.

Fonte: Adaptado de Riccio (2000).

Este trabalho é extenso e mescla os resultados das pesquisas documentais e bibliográficas, extraídas de livros, entrevistas, artigos em revistas especializadas, envolvendo a prática pericial, as legislações e jurisprudências constatadas em diversos trabalhos práticos, como:

- a) Análise documental em livros de perícias e fatos constatados alunos 30%
- b) Análises em processos realizados na área judicial e extrajudicial 40%
- c) Análise em teses e dissertação de mestrado em Ciência em educação 10%
- d) Análise em jurisprudências e legislações detectadas 20%

De acordo com a experiência vivenciada na área pericial, para serem desenvolvidos os laudos, os mesmos devem abranger conhecimentos teóricos e práticos de Contabilidade Geral, dos registros nos livros contábeis e fiscais, de estrutura e análise de lançamentos e resultados contábeis, custos, assim como o domínio de conhecimentos de análises e fechamento de balanços, auditoria e conhecimentos práticos.

Os trabalhos periciais envolvem: ações de indenizações e acidentes - determinação de rendimentos, regulações de avarias em sinistros; exame pericial, envolvendo análises financeiras e cálculos matemáticos. Em geral, os conhecimentos contábeis (custos, análises financeiras, contabilidade gerencial, contabilidade pública, contabilidade comercial e industrial), orientam e facilitam o raciocínio lógico na organização das etapas da investigação pericial. Também auxiliam nas análises de certas contas que envolvem os métodos de

atualizações monetárias, conferências de juros aplicados, das multas e até mesmo das comissões de permanências.

E conforme os levantamentos nos documentos das grades curriculares, estes profissionais da área de Economia e de Administração possuem conhecimentos técnicos desta área da matemática compatíveis, mas não se apropriam de conhecimentos contábeis suficientes para um raciocínio lógico, conforme os serviços expostos no quadro nº 5 do presente trabalho.

A seguir, são observados os resultados das análises envolvendo o conteúdo da matemática, nos cursos de Ciências Contábeis, Economia e Administração:

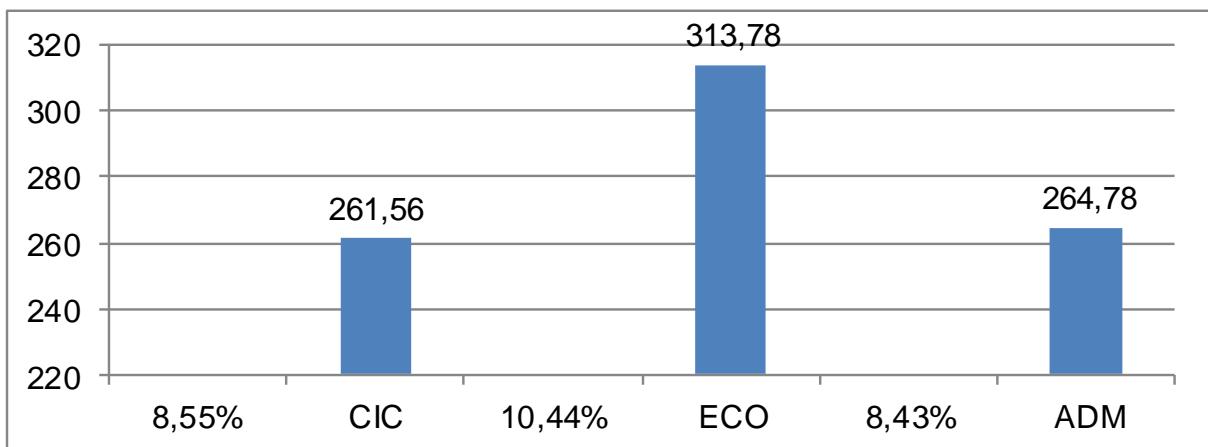


Gráfico 2 - Carga horária da disciplina de matemática nos cursos de Ciências Contábeis, Economia e Administração - consideradas 45 grades curriculares para cada curso.

Fonte: Construção dos autores.

Constata-se, na investigação, que na média levantada aleatoriamente entre quarenta e cinco grades curriculares de cada curso, o curso de Economia é aquele que apresenta a maior carga horária na área de Matemática, tendo 313,78 horas de estudos em conhecimentos das ciências exatas. O curso de Administração apresenta 264,78 horas e o de Ciências Contábeis integra 261,56. Nesta investigação constata-se que em relação ao total de carga horária dos cursos, estes correspondem respectivamente: 10,44%, 8,43% e 8,55%. Considerando o conhecimento da esfera jurídica, existem respectivos percentuais de: 13,15%, 13,71% e 18,01%.

Na análise das disciplinas das áreas exatas, em quantidades iguais de 45 Instituições de Ensino, confere-se que em relação ao montante de disciplina envolvendo a Matemática, o curso de Economia apresenta o maior percentual.

A análise das grades curriculares revela que estas matemáticas contidas no curso de Economia envolvem a “econometria”, estatísticas, lógicas quantitativas. Não incluem em geral a Matemática Financeira, que, de fato, é aplicada em geral nos cálculos periciais. Considerando

a Matemática e a disciplina de Direito, o curso de Ciências Contábeis é na média 5% superior, conforme a análise presente no gráfico 3, a seguir:

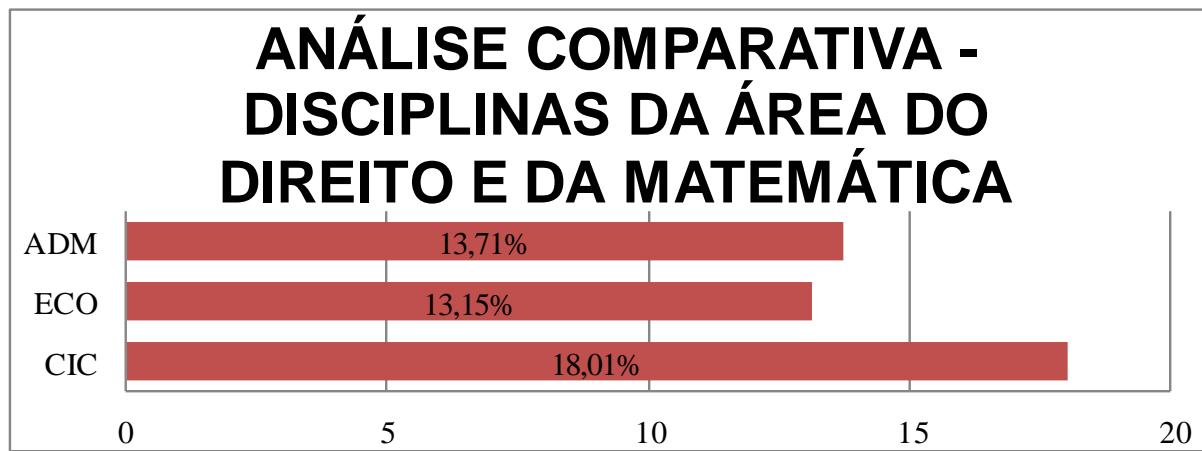


Gráfico 3 - Análise dos percentuais de conhecimentos matemáticos e de direito em relação à carga horária – consideradas 45 grades curriculares para cada curso

Fonte: Construção dos autores.

Constata-se, que o curso técnico de Contabilidade foi extinto pela LDB por não qualificar o profissional em relação ao ensino de Contabilidade e por não conter a quantia mínima de oitocentas horas de ensino na área. É relevante concluir que a ausência desta carga mínima indica que os bacharéis na área de Economia ou Administração não estão sendo formados com as habilidades e competências necessárias para a análise de trabalhos periciais, conforme a observação de Monteiro (1985).

O gráfico acima demonstra uma análise comparativa de quarenta e cinco currículos de cada IESSs, conferindo uma carga horária de conhecimentos conceituais e procedimentais na área contábil como de custos, contabilidade, análise e estrutura de balanço, e outras disciplinas de formação profissional. Os conteúdos nos cursos de Economia e Administração não chegam a 200 (horas), conforme demonstrado a seguir:

- Economia: média de 189,02 horas
- Administração: média de 197,24 horas
- Ciências Contábeis: média de 1574,51 horas

A grande divergência no Brasil é que existem leis que permitem que estas três categorias de profissionais também atuem em perícias judiciais, em matérias que envolvem: revisão de contas, análises patrimoniais e de haveres e outras. Todavia, a lei com maior validade é a que se restringe aos profissionais da esfera contábil, que é uma lei complementar e a mais antiga, não tendo sido revogada.

Este fato está assegurado na Lei Nº 9.394, de 20/12/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB; o Decreto Nº 2.208, de 17/4/1997; Resolução CNE/CEB Nº 4/99

e do Parecer CNE/CEB Nº 16/99, e ficou inserido na área profissional de gestão, com uma carga horária mínima de oitocentas horas, o que não atende aos requisitos exigidos para a formação do Técnico em Contabilidade, definido no art. 2º, do Decreto-lei Nº 9.295/46.

Este comparativo é demonstrado através do Gráfico Nº 4, a seguir:

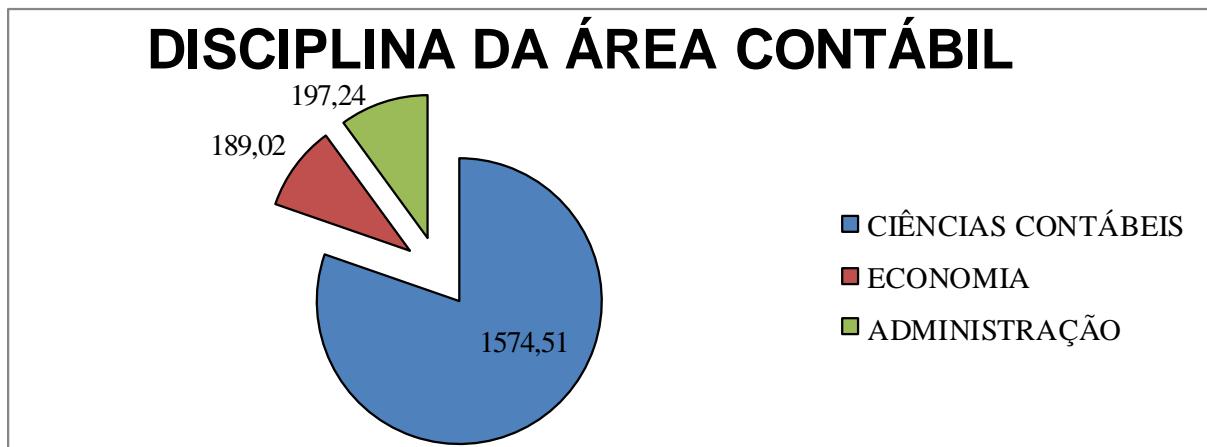


Gráfico 4 - Análises da carga horária, envolvendo o conteúdo conceitual da área de Contábil, essencial para formação de competência da esfera da perícia Contábil – 45 IES

Fonte: Construção dos autores.

Considerando esta amostra, de forma proposital ou mesmo acidental, com exatas quarenta e cinco IES, ficaria demonstrado, de forma individual, a análise abaixo:

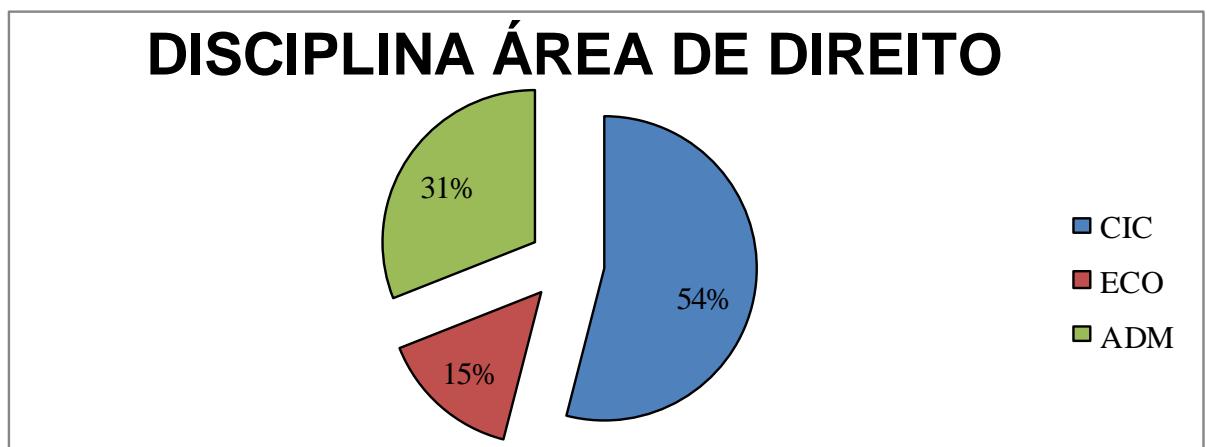


Gráfico 5 - Análises da carga horária envolvendo o conteúdo conceitual da área de DIREITO que são essenciais para formação de competência da esfera da perícia contábil – 45 IES

Fontes: Construção dos autores.

Observa-se que da média da carga horária do conteúdo conceitual envolvendo a esfera do Direito, a média geral dos três cursos é de 536,31 horas, onde se constata que o curso de Ciências Contábeis atinge a média de 53,92% de 289,16 horas, do geral dos conteúdos da esfera jurídica, enquanto o curso de Economia atinge a média de 15,17% de 81,38 horas e o curso de Administração a média de 30,91% de 165,78 horas.

Leva-se em conta a discussão suscitada pela pesquisadora e a relação que estabelece as pesquisas de cunho qualitativo como relevantes, pois a objetividade só pode ser alcançada quando se incorpora o sujeito observador como uma das variáveis do campo do trabalho pericial.

Esta pesquisa foi desenvolvida de forma contextualizada, em relatos, citações de textos e leis, normas para as áreas periciais, levantados dados numéricos envolvendo as cargas horárias citadas em Leis, observando as cargas horárias mínimas para qualificação profissional no curso médio, Lei nº 9.394, de 20/12/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB; o Decreto nº 2.208, de 17/4/1997; a Resolução CNE/CEB nº 4/99 e do Parecer CNE/CEB nº 16/99, manifestando que o curso técnico de Contabilidade não preparava por não qualificar, por ter apenas oitocentas horas de ensino na área contábil.

Através da análise evidenciou-se o método de procedimento comparativo e monográfico. Com o método Comparativo foi efetuada uma análise de dados concretos, realizando uma experimentação indireta nas grades curriculares dos cursos destas três áreas efetuadas, comparando os profissionais nomeados para trabalhos de Perícia Contábil.

Na definição de Marconi e Lakatos (1991), este método realiza comparações com a finalidade de verificar similitudes e explicar divergências, conforme registro abaixo:

	QUANTIDADE	DIREITO	MATEMATICA	CONTÁBIL
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	45	289,16	261,56	1.574,51
ECONOMIA	45	81,38	313,78	189,02
ADMINISTRAÇÃO	45	165,78	264,78	197,24
		536,31	840,11	1.960,78

Quadro 1 - Comparativo dos resultados pesquisados - com base no limite de 45 (quarenta e cinco) para CIC, ADM e ECO

Fonte: Construção dos autores.

Com base na indução e com o método lógico matemático, conduzindo pesquisas envolvendo as grades curriculares de graduação e de extensão envolvendo o curso de Ciências Contábeis, constatou-se que entre os profissionais que trabalham com a perícia contábil e financeira, aqueles que estão com os conhecimentos mais adequados aos conteúdos da área contábil, matemática e direito são os bacharéis em Ciências Contábeis.

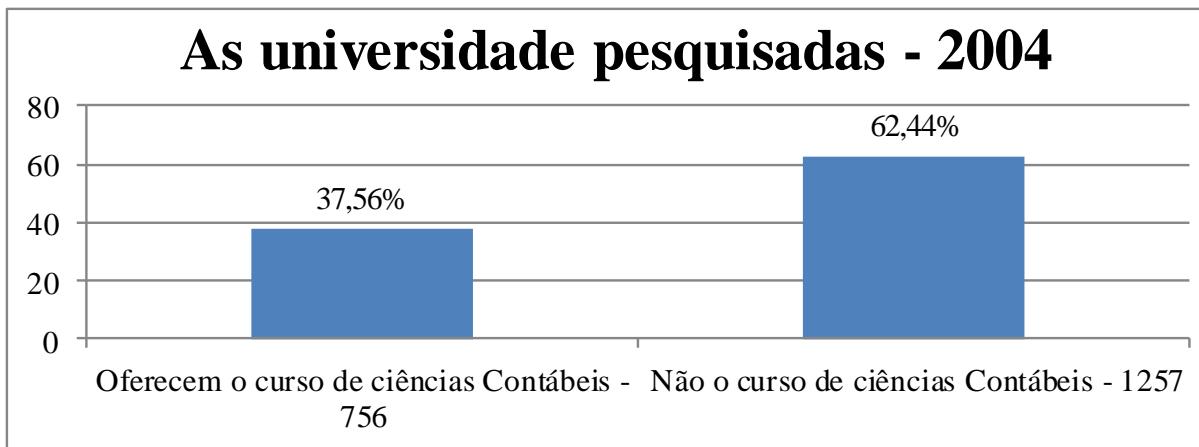


Gráfico 6 - População (universidades brasileiras – ano 2004) conforme UNEP

Fonte: Construção dos autores.

Para analisar a população existente, procurou-se aplicar a fórmula de Stevenson, a qual constata que a amostra deveria atingir no mínimo cento e setenta análises de análises curriculares e universidades a serem investigadas:

Cálculo pela fórmula científica:

$$\text{Fórmula de Stevenson: } N - (N \times no) / (N + no)$$

Onde:

N = amostra

N = tamanho da população

$No = 1/E^2$

Sendo: E = erro

Considerando: Erro = 6,75%

População 756

Resolvendo: $no = 1 / (0,0675)^2 = 219$,

$n = (756 \times 219,478738) / (756 + 219,478738) = 170,09 \Rightarrow 170$ grades curriculares a serem investigadas.

Para levantar estas cento e setenta grades curriculares na Internet, foram conferidas mais de duzentas universidades, as quais casualmente detectavam sessenta e cinco do curso de Ciência Contábil, quarenta e cinco do curso de Economia e sessenta do curso de Administração.

CURSO	Nº IES	ÁREAS DE ESTUDOS	CARGA HORÁRIA	% DE CONHECIMENTOS P/ PERICIA
ADM	60	CONHECIMENTOS DA ÁREA CONTÁBIL	199,75	
		CONHECIMENTOS DA ÁREA MATEMÁTICA	260,05	
		CONHECIMENTOS DA ÁREA DO DIREITO	173,75	
		TOTAL GERAL	633,55	
		CARGA HORÁRIA - MÉDIA GERAL	3.140,717	20,17%
CIC	65	CONHECIMENTOS DA ÁREA CONTÁBIL	1.585,71	
		CONHECIMENTOS DA ÁREA MATEMÁTICA	254,75	
		CONHECIMENTOS DA ÁREA DO DIREITO	282,06	
		TOTAL GERAL	2.122,52	
		CARGA HORÁRIA - MÉDIA GERAL	3.006,77	70,59%
ECO	45	CONHECIMENTOS DA ÁREA CONTÁBIL	189,02	
		CONHECIMENTOS DA ÁREA MATEMÁTICA	313,78	
		CONHECIMENTOS DA ÁREA DO DIREITO	81,38	
		TOTAL GERAL	584,18	
		CARGA HORÁRIA - MÉDIA GERAL	2.946,60	19,83%

Quadro 2 - Comparativo dos resultados pesquisados - com Base nas grades curriculares detectadas no geral de 170 universidades

Fonte: Construção dos autores.

Foi constatado através das grades curriculares que o curso de Administração possui um total de 633,55 de carga horária de conhecimento conceitual envolvendo a área contábil, matemática e de direito, e o curso de Economia apresenta o montante de 584,18 horas. Esses cursos apresentam uma carga horária inferior a oitocentas horas, conforme demonstra o gráfico n. 7, a seguir:

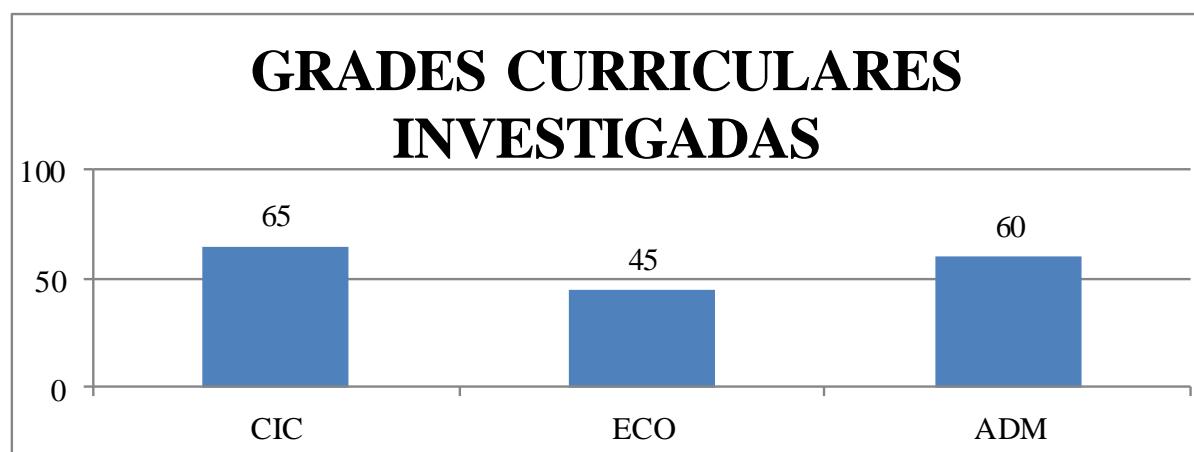


Gráfico 7 - As grades curriculares investigadas e coletadas sobre as 170 IES

Fonte: Construção dos autores.

Estas três áreas foram investigadas para conferir de fato a determinação da legislação e da fiscalização do Conselho Federal de Contabilidade, que dá atribuição exclusiva ao Contador para elaborar a perícia contábil. No Brasil há certa confusão na nomeação de Peritos Contábeis, pois, na esfera judicial sempre existem os administradores e economistas que são nomeados para atuarem como “Perito Contábil”.

Estas análises de disciplinas das esferas de Direito, Contabilidade e da Matemática, são essenciais nas perícias em que são caracterizadas como perícias contábeis. Sendo também permitida, em alguns casos, a atuação de profissionais da área de Economia e Administração, desde que não utilizem ou necessitem de conhecimentos e manuseamentos de livros fiscais, contábeis e análises de balanços e demonstrações contábeis em geral. Estes profissionais são comprovadamente desprovidos de competências e conhecimentos suficientes para desenvolverem tais serviços periciais, fatos discutidos nos resultados destas conferências nas grades curriculares.

Para a coleta de dados das cento e setenta grades curriculares que foram analisadas, de acordo com Monteiro (1978), havia somente 03 a 04 semestres da disciplina na área contábil. Foram considerados Professor e Perito apenas como noções e não conhecimentos reais.

A coleta de dados foi toda extraída de sites das Universidades, sendo averiguadas centenas de Universidades, Centros Universitários e Faculdades. Em muitas não havia clareza nas cargas horárias ou até mesmo não eram informadas. Foram consideradas apenas as Instituições de Ensino Superior – IES- que forneciam informações, e havia IES que apresentavam um curso e não ofereciam informações de outro. Por esse motivo, a quantia das grades encontradas foi desigual:

$$\text{CIC} = 65; \text{ADM} = 60 \text{ e } \text{ECO} = 45.$$

Nos resultados das análises entre os 170 documentos de grades curriculares, constam que, no curso de Administração, nas sessenta grades curriculares analisadas de forma casual e proposital, a média da carga horária total do Curso é de 3.140 horas.

Também é identificado um conhecimento conceitual da área contábil de apenas 6,36% de 199,75 horas sobre a carga horária total. Na disciplina na área de direito de 5,53% de 173,75 horas sobre a carga horária total, e na área de matemática de 8,28% de 260,05 horas sobre a carga horária total, fatos demonstrados no gráfico N° 8, a seguir.

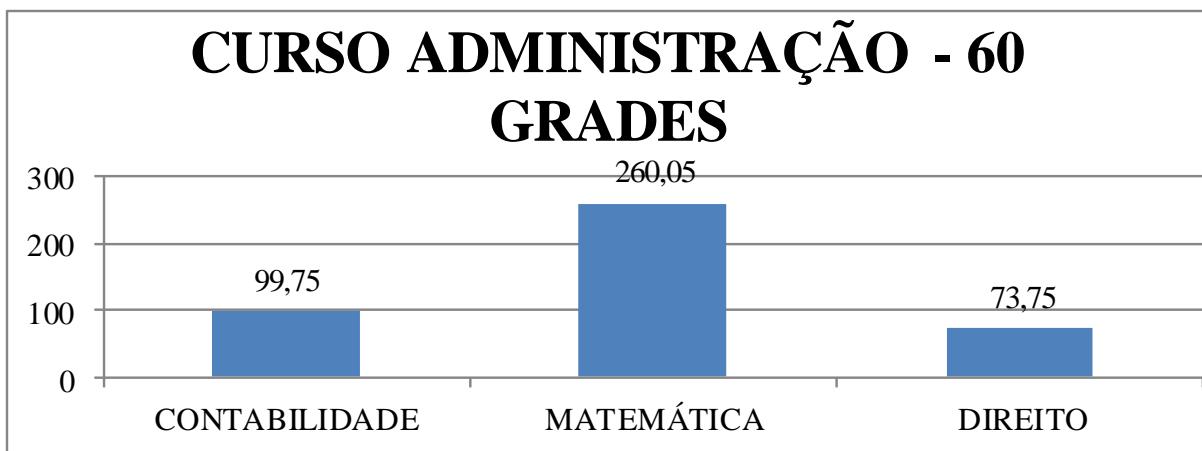


Gráfico 8 - As grades curriculares investigadas e coletadas – ADMINISTRAÇÃO 60

Fonte: Silva, (2001).

Nas sessenta e cinco grades curriculares, analisadas de forma aleatória, constam resultados sobre a média da carga horária dos cursos de Ciências Contábeis, compreendendo 3.007 horas. Também são verificados conhecimentos conceituais e práticos da área contábil de 52,74%, correspondendo às 1.585,71 horas sobre a carga horária total, disciplina na área de direito de 9,38% de 282,06 horas sobre a carga horária total, e na área de matemática de 8,47% de 254,75 horas sobre a carga horária total, fatos demonstrados no Gráfico N º 9, a seguir.

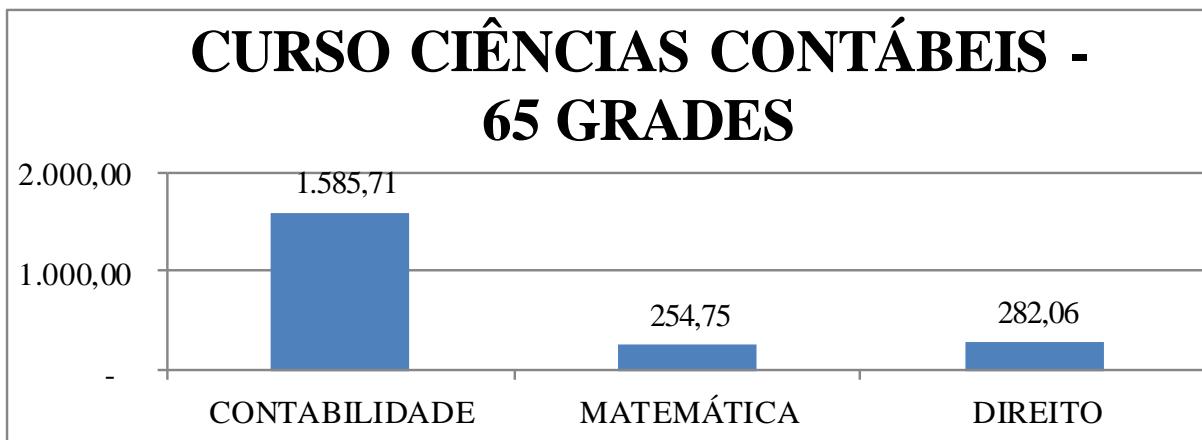


Gráfico 9 - As grades curriculares investigadas e coletadas – CIÊNCIAS CONTÁBEIS – 65.

Fonte: Construção dos autores.

Nas quarenta e cinco grades curriculares, analisadas de forma casual e proposital, observam-se resultados sobre a média da carga horária total dos cursos de ciências econômicas, média geral de 2.946,6 horas, que demonstram conhecimentos conceituais e práticos da área contábil de 6,41% de 189,01 horas sobre a carga horária total, disciplina na área de direito de 2,76% de 81,38 horas, sobre a carga horária total, e na área de matemática de 10,65% de 313,78 horas, sobre a carga horária total.

Os resultados conferidos nas quarenta e cinco grades curriculares de Economia em relação às disciplinas analisadas são ilustrados no Gráfico N° 10, a seguir.

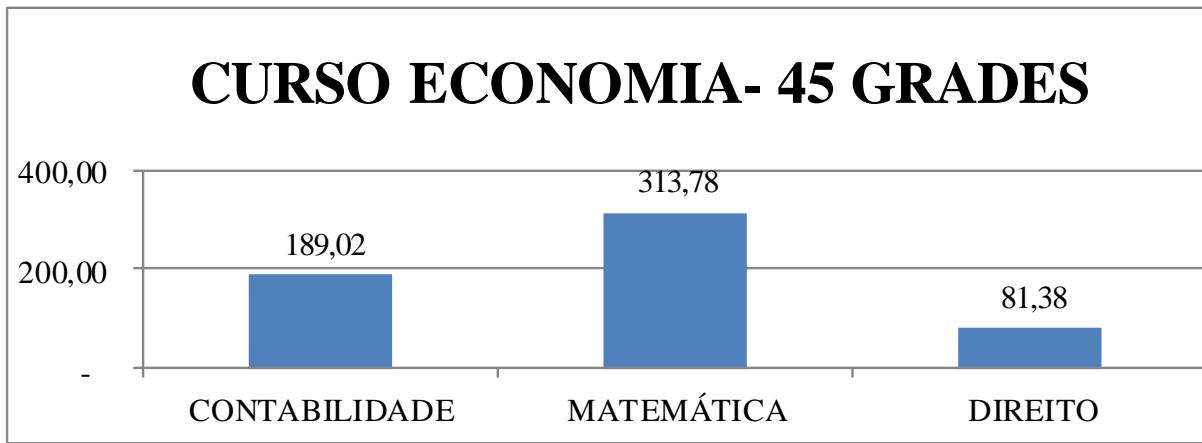


Gráfico 10 - As grades curriculares investigadas e coletadas – ECONOMIA - 45

Fonte: Construção dos autores.

A presente análise, que contém as grades curriculares coletadas ao longo da pesquisa, confere resultados quanto à disciplina na esfera do Direito, o que é essencial para se ter noção de trabalho na área da perícia para atender os requisitos da esfera judicial, noção para fatos que envolvem as liquidações de cálculos, ou seja, da sentença, ou ainda, para instrução contábil em Laudos Periciais da justiça cível ou da federal.

Dos totais de cargas horárias detectadas nos três cursos de 537,19 horas, constam resultados respectivos de Administração de 32%, Ciência Contábil de 53% e Economia de 15%. Este fator é determinante também para que haja desenvolvimento de competência para o trabalho judicial, como se observa a partir dos resultados a seguir.

O curso de Ciências Contábeis apresenta uma média de carga horária que corresponde aos conhecimentos conceituais aplicados no geral dos dois cursos de Economia e de Administração, ou seja, no somatório das disciplinas da esfera do direito ficam 53% para Ciências Contábeis, 32% para Administração e 15% para o curso de Economia.

Após conferência, os resultados comprovam que os cursos mistos não qualificam especificamente para a área pericial, haja vista que na média geral dos cursos, a média voltada especificamente para a área pericial é de 24% da média geral de 101 horas, e da Auditoria chega a 37% em média de 155 horas para estudos da área de auditoria, que envolve geralmente o código de ética e as normas técnicas na média de 8% da média de 32 horas, e as disciplinas de outras áreas afins são em número até superior ao da perícia, ou seja, corresponde à média de 31% da média de 128 horas, fatos expostos no Gráfico N° 10, a seguir ilustrado.

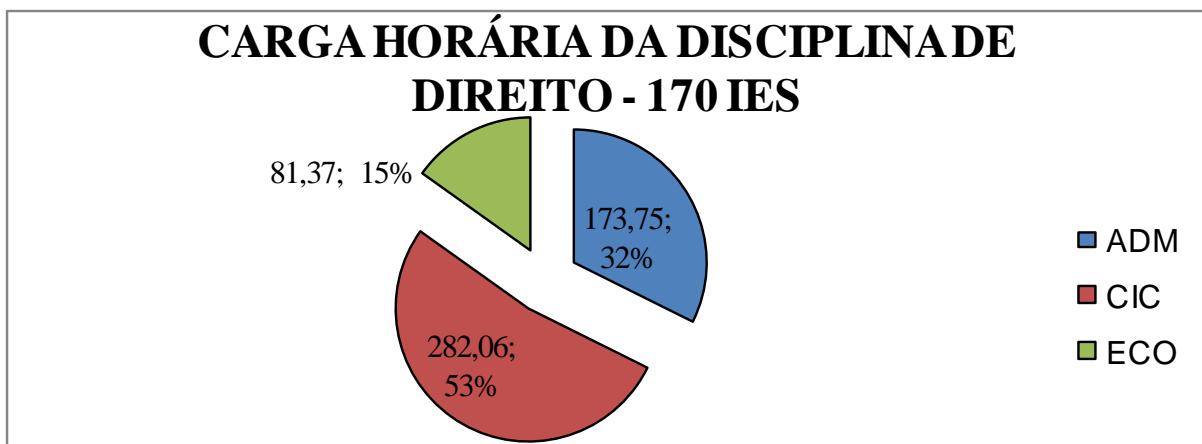


Gráfico 10 - As grades curriculares investigadas e coletadas – DISCIPLINA DE DIREITO – nos 03 (três) cursos investigados

Fonte: Construção dos autores.

Conferidos os 17 (dezessete) cursos de pós-graduação lato sensu e especializações na área contábil, existem onze com cargas horárias envolvendo a perícia, superior a 120 horas, e seis apresentam-se com resultado de carga horária com foco de competência para a formação e do aprendizado, inferior a 120 horas, e estas seis últimas não deveriam ser denominadas como curso de educação continuada e de qualificação na área pericial, pois compromete apenas 11,87% das cargas horárias dos conteúdos conceituais, conforme os resultados das análises no Quadro 3, a seguir:

Área	Quantidade de Cursos	Total da Carga Horária dos cursos	% sobre a soma carga horária de Perícia	Comprometimento do conteúdo pericial sobre a carga total do curso
Perícia	3	1.020,00	38,67%	Acima de 50%
	5	818,00	31,01%	Acima de 40%
	3	486,50	18,45%	Acima de 25%
	6	313,00	11,87%	Até 25%
Total 1.a	17	2.637,50	100,00%	
Auditoria	4	993	42,88%	Acima de 50%
	2	382,5	16,52%	Acima de 40%
	5	657,5	28,40%	Acima de 25%
	6	282,5	12,20%	Até de 25%
Total 1 - b	17	2.315,5	100,00%	

Quadro 3 - Análise comparativa dos 17 (dezessete) cursos de ESPECIALIZAÇÕES, PÓS e de MBA - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Fonte: Construção dos autores.

A análise do quadro nº 3 envolve a amostragem de dezessete cursos lato sensu na área pericial. Conferindo que apenas três cursos contêm 50% de suas cargas horárias para formação pericial, e entre os dezessete cursos constam quatro com disciplina de auditoria estando acima de 50% dos conteúdos programáticos.

Tecnicamente a carga horária de 2.637,50 horas para a área de perícia, ou seja, superior a de 2.315,50 horas de Auditoria, não significa vantagens para a formação profissional, pois, somente nove cursos são voltados apenas para a perícia contábil. O resultado deveria ser maior, bastando a observação das análises gráficas com resultados de análise das disciplinas de ambas as áreas de formação profissional da Perícia Contábil e de Auditoria:

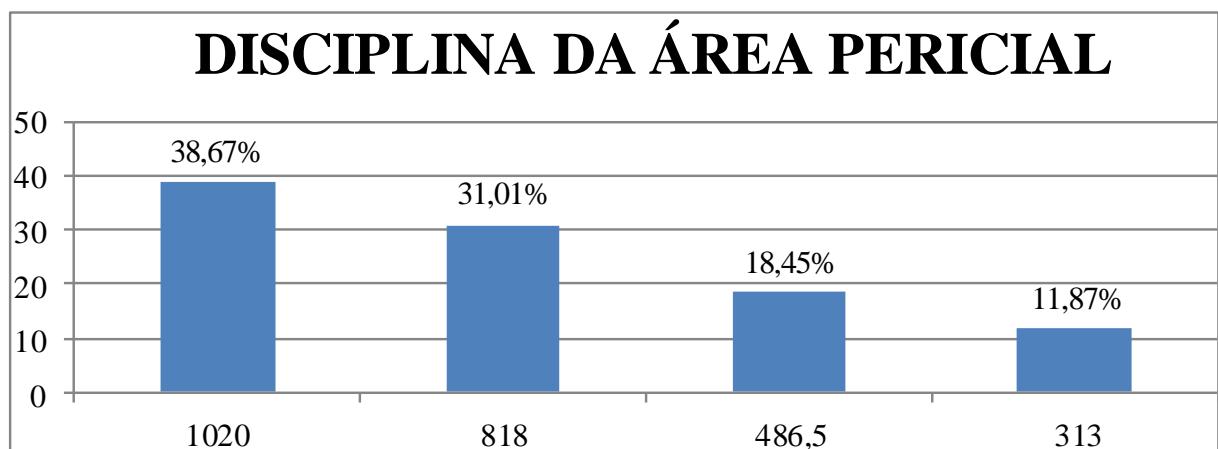


Gráfico 11 - Disciplinas da Área Pericial e os seus reflexos sobre a carga total ministrada no curso de extensão

Fonte: Construção dos autores.

A partir da análise observam-se quatro cursos de Pós-Graduação tecnicamente desclassificados como aqueles que profissionalizam e fornecem competência profissional, pois a carga horária de conteúdo pericial não chega a 15% do total existente.

A nomenclatura dos cursos voltados para Auditoria e a Perícia constata-se nos resultados das análises nos conteúdos programáticos, que, de acordo com a prática pericial na lide contábil, a mesma qualifica e fornece competências na formação voltada apenas à auditoria, dando noções apenas na área pericial.

IES	PERÍCIA	AUDITÓRIA	MISTA CFE O TÍTULO	TOTAL c.h	% COMP. PERITO	% COMP. AUDITOR
FACULDADE CIDADE VERDE - MARINGA/PR	40	150	0	378	10,58%	39,68%
UNIDAVI - CAMPUS RIO DO SUL – 2006/2007	60	180	15	440	13,64%	40,91%
UNIVAR- FAC. UNIDAS DO VALE ARAGUAIA/GO -2006	36	216	24	360	10,00%	60,00%
UNOESC/CAMPUS SÃO MIGUEL OESTE/SC – 2006	45	255	30	360	12,50%	70,83%

Quadro 4 - Cursos caracterizados com carga insuficiente para formação de competência e qualificação para o trabalho na área pericial

Fonte: Construção dos autores.

Pode-se observar no quadro anterior a exacerbada valorização da área de auditoria nos próprios cursos de especialização de Perícia Contábil, e para o esclarecimento do comparativo nestas quatro IES, o gráfico a seguir é bem ilustrativo:

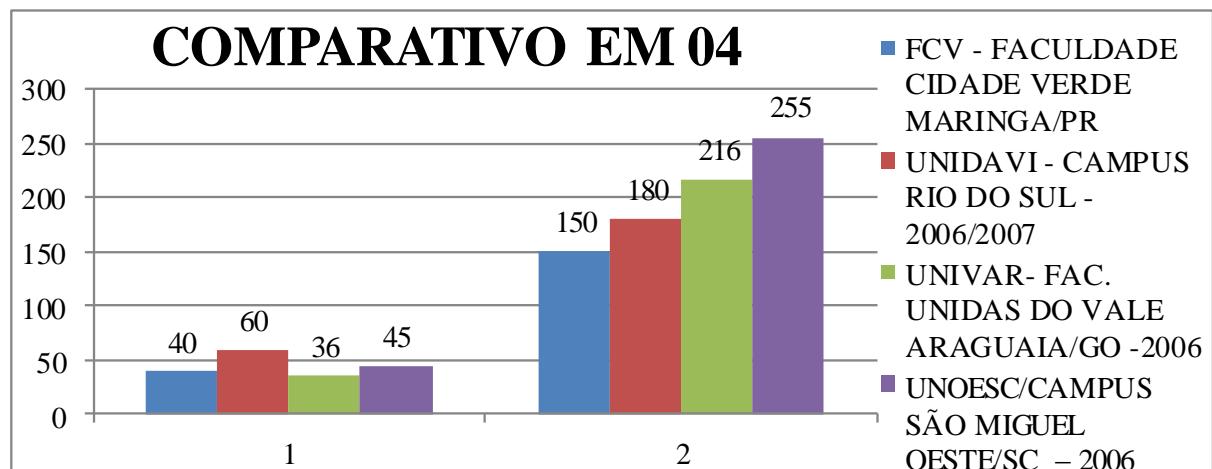


Gráfico 12 - Comparativo dos conteúdos conceituais e com influência direta no procedural em 04 (cursos) de pós com título Auditoria e Perícia

Fonte: Construção dos autores.

Nos resultados observou-se que existem cursos mistos que qualificam e são responsáveis pela formação de competência para o trabalho pericial, e que trezentos e sessenta horas de carga horária ou acima de quatrocentas horas não são importantes para formar os focos necessários para obtenção da formação e do aprendizado. Somente a partir do desenvolvimento desses focos torna-se viável a aquisição do foco da ação e resultado, uma vez que estes

pressupostos conduzem à formação do foco comportamental ou de comportamento de Perito Contábil.

Durante a análise pormenorizada dos conteúdos programáticos de cada curso de pós foi averiguado que nos resultados estão nove cursos de especialização de perícia contábil e em apenas dois têm com conteúdo conceitual suficiente para formação. Quanto aos oitos cursos mistos, consta no resultado que quatro estão com conteúdos suficientes para formação de Competência de Formação e Aprendizado, então, considera-se a existência de custos mistos.

IES/LOC AL/ DATA	QUALIFICAÇÃO PARA O PERITO CONTADOR - PARTE EDUCAÇÃO	CONTEÚDOS SEM NEXO DIRETO COM A PERÍCIA	CONTEÚDO DA ÁREA DA PERÍCIA	CARGA HORÁRI A% COMP. PERITO	CARGA HORÁRI A DO CURSO Nº HORAS
FACUL DADE STO AGOSTI NHO/PI AUI/200 6	ESPECIALIZAÇÃO O EM PERÍCIA CONTÁBIL	Método quantitativo aplicado a contabilidade	Técnica de pesquisa a perícia contábil, direito processual aplicados à perícia, matemática financeira, fundamentos gerais de perícia contábil, perícia tributária, perícia trabalhista, perícia apuração de haveres, perícia financeira, prática de perícia contábil, perícia extrajudicial mediação e arbitragem, prática perícia contábil, monografia: laudo contábil,	87,50%	480
FACUL DADES BARDD AL/FLO RIANÓP OLIS/SC -	PÓS GRADUAÇÃO EM AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL	Direito processual e tributário, estrutura e análise das demonstrações contábeis, procedimentos de auditoria, auditoria	Matemática financeira e métodos quantitativos, procedimentos de perícias, perícia em falência e concordatas, perícia em sfh, perícia trabalhista, inst. p/	48,33%	450

2005/2006		contábil e financeira, auditoria operacional, da qualidade e da gestão, auditoria fisco tributário, auditoria sist. informatizados, instrumentação p/ auditagem e estudo de caso em auditoria, trabalho de conclusão de curso	perícia e estudos de caso de perícia		
FECAP	PERÍCIAS E AVALIAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS	Todas voltadas para competências do perito	Legislação e cálculos trabalhistas, legislação civil e comercial para peritos, legislação tributária para peritos, prática pericial contábil, previdência privada e cálculo atuarial, perícia contábil em matemática financeira, contab. instrumental p/ peritos	100,00%	360
FUNIVERSA- VINC. A UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASILIA -2006	MBA – controle da gestão com especializações em auditoria, orçamentos públicos e perícia	Teoria da contabilidade, métodos quantitativos de amostragem, cálculo financeiro, análise de custo, teoria orçamentária, seminários orçamento público, contabilidade pública, auditoria no setor público, auditoria de nat. operacional, controles internos auditoria	Análise das demonstrações contábeis – perícia, cálculo trabalhista, perícia trabalhista, perícia em apuração de haveres - curso com caráter de opção auditoria, perícia e orçamento (optamos por perícia)	58,33%	360

		contábil, auditoria de sistemas,			
PUCRS/ FACE(R S) - 2006	ESPEC. AUDITORIA E PERIÍA CONTÁBIL	Contabilidade Comercial e Avançada, contabilidade gerencial e avaliação patrimonial, met. de pesquisa, auditoria tributária e fiscal, auditoria interna, operacional e de gestão, auditoria de sistemas informatizados, auditoria de instituições financeiras, seguros, e previdência privada, inst. da auditoria e	Perícia contábil cível e trabalhista, operações do merc. financeiro e cálculos do sistema financeiro de habitação est. casos i, inst. da perícia e est. casos, falência e rec. empresa	52,08%	360
UCAM - UNIV. CANDI DO MENDE S	PÓS GRADUAÇÃO EM PERÍCIA CONTÁBIL	Contabilidade aplicada, dinâmica motivacional, direito do trabalho e previdenciário, direito do trabalho e previdenciário, direito instrumental, legislação comercial e societária, leg. trib. aplicada, metodologia do trab. científico	Casos práticos de perícia contábil, fundamentos de cálculos financeiros em planilhas eletrônicas, fund. teóricos e éticos da perícia contábil, perícia, mediação e arbitragem, planejamento pericial e responsabilidade civil e penal do perito	69,35%	372

Quadro 5 - Cursos caracterizados com carga insuficiente para formação de competência e qualificação para o trabalho na área pericial

Fonte: Construção dos autores.

No quadro acima ficam evidenciadas as formas adotadas para os trinta documentos obtidos, envolvendo os cursos lato sensu, que compreendem os cursos de pós-graduação, ou seja, as Especializações e MBA.

E sobre estes foram considerados para amostragens dezessete cursos, dos quais apenas seis foram acatados com condições de reunir competências e habilidades para o trabalho da perícia contábil.

CONCLUSÃO

Observando o resultado da análise documental individual das grades curriculares do curso de Economia no apenso, a quantidade de horas na esfera da matemática não significa cargas horárias direcionadas aos conteúdos da matemática financeira. Identificam matemáticas específicas para cursos de Economia, Estatística Econômica, Probabilidade, Métodos Estatísticos, Métodos Quantitativos em Economia.

Quanto à descrição de levantamentos dos fatos, consideram-se as análises dos currículos dos cursos que formam profissionais para atuarem no mercado de trabalho, conferindo análise descritiva e exploratória dos dados coletados das grades curriculares de algumas universidades, sendo aprofundados os seguintes aspectos:

- a) Como são os cursos em que os profissionais atuam em trabalhos de Perícia Contábil, ora analisados para conferências de afirmações de Autores do conhecimento contábil como Monteiro (1978), Vaz (1992) e Alberto (1996), e legislações que denunciam a falta de conhecimentos científicos e teóricos para desempenhar e subsidiar dados de origens contábeis;
- b) Foram analisados em grades curriculares e investigados em centenas de sites da Internet, até serem detectadas algumas grades sem discriminações corretas das cargas horárias e das disciplinas, e alguns dos sites não havendo todos os cursos e por isso a existência de diferenças nos levantados de dados, como detectados 45 de Economia, 65 de Ciências Contábeis e 60 de Administração;
- c) Obtendo grades com condições de análises, foram pormenorizadas as disciplinas que influenciam nos trabalhos de perícias contábeis. Análises comparativas das grades curriculares dos cursos Ciências Contábeis, Economia, Administração.

A argumentação deste trabalho questiona se as normas atribuem à perícia contábil uma atividade privativa dos contadores com nível superior. Em caso afirmativo, os cursos de Ciências Contábeis devem fornecer uma grade curricular, com conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais para o desempenho profissional., uma vez que as universidades

brasileiras são responsáveis pela formação de competência técnica e profissional para atender o mercado de trabalho brasileiro. Então, os cursos acadêmicos e de extensões das universidades brasileiras devem possuir uma grade curricular e conteúdo programático suficiente para a formação do Perito Contábil.

As análises curriculares e dos conteúdos programáticos dos cursos de extensão refletem fatos que produzem a argumentação denominada negação do consequente, como por exemplo: se os cursos de extensão, ofertados pelas IES, não possuem conteúdos conceituais e teóricos específicos da área prática da perícia contábil-financeira de no mínimo de 50%, então estes cursos complementares não terão serventia para formar competências e habilidades para perito contábil. Ora, se não há qualificação prática e teórica suficiente nas educação continuadas, então os cursos das IES brasileiras não possuem os conteúdos conceituais e procedimentais, de acordo com os trabalhos necessários e existentes na sociedade brasileira.

As qualidades de todo objeto são sempre relacionais; derivam das condições e relações nas quais se acha cada objeto em cada momento, e o individual não exclui o geral, nem a possibilidade de introduzir a abstração e categorias de análise.

REFERÊNCIAS

- ALBERTO, V I. P. **Perícia contábil**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1996.
- BEPPU, C. I. As novas diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Ciências Contábeis. In: ENCONTRO DE COORDENADORES DE COLEGIADO DE CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, 2006, Brasília.
- FINCK, N. T. **Competências e habilidades relevantes no corpo docente**: estudo de caso. 2003. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2003.
- HARB, A. G. **A determinação das competências essenciais, no setor supermercadista da cidade de Manaus, segundo percepção de gestores, funcionários e clientes**. 2001. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) - UFSC, Florianópolis, 2001.
- LAKATOS, E M; MARCONI, M. de A. **Fundamentos de metodologia científica**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1991.
- MONTEIRO, S. **Da Prova Pericial**. São Paulo: Edições Aduaneiras, 1985. 2 v.
- _____. **Periciais Judiciais**. São Paulo: Edição Universitária de Direito, 1978.
- ORNELAS, M. M. G. de. **Perícia Contábil**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2000.
- SCHWEZ, N. **O contador da Modernidade**: Uma atitude revolucionária em busca da excelência. Porto Alegre: Partenon, 1993.
- SILVA, E. C. **As Habilidades necessárias aos Peritos Contábeis**. 2001. Dissertação (Mestrado em Ciências da Educação) - Universidad Santa Clara, Cuba, 2001.
- SPERB, D. C. **Problemas gerais de Currículo**. 5. ed. Porto Alegre: Ed. Globo, 1979.

VAZ, A. **Perícias Contábeis Judiciais**, Manual Prático IOB – Informações Objetivas. São Paulo, 1992.

VENDRAME, A. C. F. **Curso de Introdução à perícia judicial**. São Paulo: Editora LTr, 1997.

ZABALA, A. (Org.). **Como trabalhar os conteúdos procedimentais em aula**. Tradução Ernanni Rosa. 2. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.